

# Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937 Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Ofício Circular nº 003/2021 - ANSEF NACIONAL

Brasília/DF, 29 de abril de 2021.

Aos Senhores Presidentes e Diretores das entidades Filiadas à Ansef Nacional,

Assunto: Ação para restituição do Imposto de Renda pago sobre os juros dos precatórios da GOE

Informamos aos associados que a ANSEF Nacional possui uma ação que tem por objeto a devolução do **Imposto de Renda** indevidamente descontado sobre os juros dos precatórios pagos na ação da GOE nº 90.2329-7 que tramitou perante a 2ª Vara Federal em Alagoas.

O processo estava aguardando o desfecho de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal. **A matéria foi julgada favoravelmente** e, portanto, nosso processo prosseguirá com a certeza de um resultado positivo.

Vamos dar início à coleta dos documentos para execução em breve.

Alertamos que **neste primeiro momento <u>não iremos coletar ainda os</u> documentos referentes a associados falecidos**. Tendo em vista as particularidades das habilitações, e em breve divulgaremos uma nova nota especifica para pensionistas e herdeiros.

Para aqueles que já entraram com ação individual dessa mesma matéria, é importante analisar se o objeto da ação é o mesmo da ANSEF Nacional, antes de apresentar qualquer documento, para que futuramente não haja cobrança por litigância de má fé.

### a) Quem será beneficiado pela ação?

Os associados que receberam precatórios da **GOE desde 2008**, e na época do recebimento NÃO eram isentos de IR.



# Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937 Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

#### b) Quais documentos devo apresentar?

- 1. **Procuração/Contrato** (Original preenchida e assinada);
- 2. Cópia da RG/CPF ou CNH (válida);
- 3. Cópia do Comprovante de Residência atual;
- 4. Cópia do Comprovante de recebimento da GOE (emitida pelo Banco); e
- 5. Cópia do Comprovante de pagamento do IR sobre o precatório da GOE (Declaração de IRPF).

### **OBSERVAÇÃO:**

- Não precisa reconhecer firma ou autenticar em cartório os documentos;
- Na procuração podem ser admitidos assinatura eletrônica por certificação digital;
- A documentação completa pode ser enviada por e-mail em <u>"PDF"</u> (juridico@ansef.org.br).

### c) Onde consigo a Autorização?

Procure uma de nossas Entidades Afiliadas para ter acesso ao modelo de Autorização.

# d) Qual será o custo para a elaboração dos cálculos?

Os honorários do contador corresponderão a 1% (um por cento) do valor a ser recebido pelo(a) associado(a) e não precisarão ser pagos agora. Serão pagos juntamente com os créditos do associado.

#### e) Em caso de beneficiário FALECIDO?

No caso do servidor falecido a ANSEF Nacional estará formando um CADASTRO com os dados dos seus sucessores (*Nome completo do sucessor, CPF, nº RG/CPF, telefone fixo, celular, e-mail e endereço com CEP, bem como o nome completo do falecido e CPF*). Em breve será disponibilizado a AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA e relação de documentos necessários.

Salientamos que esses dados devem ser enviados por e-mail (juridico@ansef.org.br).

#### f) Endereço da ANSEF NACIONAL?

Para aqueles que queiram enviar a documentação por correspondência, segue abaixo o endereço da sede administrativa da ANSEF NACIONAL – Setor Jurídico:



# Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 LT. 4 BLOCO K SALA 302 – ED. OK OFFICE TOWER – BRASÍLIA/DF CEP: 70.070-937 Fones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125.9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

#### SAUS QD. 5 Bloco K Lote 4 Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

OBSERVAÇÃO: É importante enviar a documentação completa.

#### g) Qual o prazo de entrega dos documentos?

O prazo para entrega da documentação é dia 02/08/2021.

### h) Em caso de dúvida onde consigo informações?

Os esclarecimentos das dúvidas poderão se dirimidas diretamente nas Entidade Regional Afiliadas. Além disso a ANSEF Nacional coloca à disposição os canais de comunicação: Telefone: (61) 3346.5960 / 3346.6621 / WhatsApp (61) 99648-33584 e E-mail: juridico@ansef.org.br / ansefcalculos@gmail.com.

# Estamos atentos e lutando por seus direitos!

José Mauro de Barros

Diretor Jurídico